

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO D. TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 308, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 967/2024;

RESOLVE:

CONFIRMAR o afastamento no dia 06 de Julho de 2024, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.***.**6 SSP/SP, C.P.F. n.º 070.***.***-66, ocupante do cargo de Motorista, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de junho de

2024.

Outubro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 19 de junho de 2024. /acm.